



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO

RATIFICO E HOMOLOGO o ato do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III e V da Lei Federal Nº 8.666/1993 a favor da contratação do Escritório **AMARAL E BARBOSA ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.176.953/0001-85**, para a Contratação de serviços técnicos, consistentes na consultoria jurídico-tributária para o levantamento de eventuais créditos decorrentes do recolhimento indevido de tributos diretos e indiretos, com a adoção das medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à recuperação dos créditos identificados, visando atender as necessidades deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, considerando justificada a inviabilidade de competição, frente à singularidade e confiança de quem o presta. Ratificada em 02/08/2021 por **Edinalva Oliveira Ferreira Ramos**.
Rio da Conceição – Tocantins, 09 de agosto de 2021.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal